

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE Nº 56/2021 – PMT
INTERESSADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Às catorze horas, do oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (08/12/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de maio de 2021, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade nº. 56/2021 – PMT

Considerando a justificativa constante do processo licitatório, foram analisados os documentos regulares (abaixo relacionados), integrantes deste processo de Inexigibilidade apresentados pela empresa: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ nº. 03.725.725/0001-35:**

Cartão do CNPJ	Lei 8666/93 - Art. 29 I
Certidão Negativa de Débitos do Município de Itapema (SC)	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 II
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Certificado de regularidade do FGTS	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 "a"
Declarações obrigatórias e Declaração de conformidade com o art. 9º da Lei 8.666/93	CF art. 7º XXXIII Lei 8.666/93 art. 27 V.
Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.	Lei 8.666/93
8ª Alteração Contratual	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Proposta de Preços	Lei 8.666/93 Art. 38 inciso IV
Certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial	Lei 8.666/93 Art. 29
Atestado/Declaração nº 0108/2021	Lei 8.666/93 Art. 30
Certidão nº 210712/37.272 ABES	Lei 8.666/93 Art. 30
Certificado de Registro de Programa de Computador INPI	Lei 8.666/93 Art. 30

Da análise destes documentos, e levando-se em consideração a apresentação de toda documentação, a Comissão de Licitações entende que a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** está com a documentação regular.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON D. RADDATZ
Membro